

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

ANALISTA DE SISTEMA I

É responsável por analisar, documentar, projetar, programar, testar sistemas da informação; supervisionar programas já existentes, reprogramar e instituir novos programas; dar manutenção técnica nas máquinas, demais aparelhos de informática e laboratório de informática das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação do Município, executar outras tarefas afins.

ASSISTENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Atualização de dados e informações do Serviço de Controle e Avaliação solicitada pela Superintendência Regional de Saúde; controlar e Avaliar as produções ambulatoriais realizadas no Município, Distritos e Vilas; alimentação os sistemas de saúde no setor de regulação; alimentação de todos os sistemas dos Fundos do Ministério da Saúde; cadastramento das Unidades Prestadoras de serviços no SCNES, bem como entrada e saída dos profissionais que nelas atuam; emissão de correspondências necessárias do Serviço de Controle e Avaliação; elaboração de documentos necessários à adesão de projetos na saúde de acordo com a legislação do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual Saúde; elaboração de documentos necessários à realização de Credenciamento de serviços, Unidades de Saúde e implantação de programas novos e acompanhamento da legislação própria do setor da saúde.

ASSISTENTE SOCIAL - (Emprego Público da área Educacional)

Descrição Sintética: Os cargos destinam-se a dar suporte psicológico, sistema motor da voz e encaminhamento social do educando.

Atribuições Típicas: avalia, encaminha e promove a minimização dos aspectos pertinentes à assistência ao educando nas áreas específicas de atuação; elabora pesquisas e estudos tendo em vista a solução dos problemas educacionais.

ASSISTENTE SOCIAL - (Emprego Público da Gestão Administrativa)

Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal; executar outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

atribuições afins.

AUXILIAR DE CRECHE

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a dar apoio as atividades pedagógicas.

Atribuições Típicas: colabora na elaboração de programas e de planos de trabalho com vistas a melhoria do rendimento escolar, recuperação de matérias e conteúdos e pesquisa educacional; colabora na seleção e confecção de material educativo a ser utilizado; colabora na organização de solenidades comemorativas promovendo gincanas, dramatizações e jogos para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos; colabora na realização de atividades educativas, levando o educando a se exprimir através de desenhos, exercícios físicos e ou de desenhos, promovendo atividades físicas – mental – educativa e social; ensina hábitos de disciplina, tolerância, paciência e respeito.

AUXILIAR DE SECRETARIA

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a desempenhar atividades de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino.

Atribuições Típicas: Coordena os trabalhos desenvolvidos na secretaria da escola; estabelece as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção; organiza, superintende serviços de protocolo, escrituração, arquivo e estatística escolar; cumpre e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua; mantém sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria; elabora relatórios e instrui processos exigidos por outros órgãos da Administração Pública; mantém e faz manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; redige e faz expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do Diretor; recebe o Especialista Educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido; manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino; assina, juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar; lavra e subscreve todas as atas; rubrica todas as páginas dos livros da Secretaria; promove incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente; mantém atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional; executa outras atribuições afins.

Auxiliar de Serviços Gerais (Agente de Apoio Administrativo A – Emprego Público da área Educacional)

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades das Escolas Municipais, bem como auxiliar no preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos e preparando refeições ligeiras para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal.

Atribuições Típicas: Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo ou fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; preparar e servir café e chá aos visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida e programa alimentar; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessário ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com normas e instruções estabelecidas para garantir sua conservação e melhor aproveitamento; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender comensais; registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; requisitar material e mantimentos, quando necessário; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar sua utilização; pesar e registrar sobras alimentares, utilizando balanças e fichas apropriadas, para permitir a avaliação de aceitação dos alimentos pelos comensais; auxiliar na limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha; dispor adequadamente as sobras de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; anotar em formulário próprio a quantidade recebida e consumida de gêneros alimentícios, para subsidiar controles e levantamentos estatísticos; zelar pela conservação e limpeza dos instrumentos e equipamentos que utiliza; promove as atividades de plantio e cultivo de hortaliças e jardins; e executar outras atribuições afins.

ENFERMEIRO I

Desenvolver atividades pertinentes à enfermagem em postos de Saúde do Município, conforme diretrizes traçadas pelo órgão competente; proceder o acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de enfermagem, visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos serviços da área de saúde; coordenar a acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal; propor e desenvolver programas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Estudar, avaliar, elaborar e propor projetos de engenharia elétrica; acompanhar a execução dos projetos; assessorar na elaboração de listas padronizadas para aquisição de materiais e equipamentos; promover cursos e treinamentos para servidores responsáveis pela manutenção dos serviços de eletricidade; executar outras atribuições afins.

FARMACÊUTICO I

Controlar o estoque de remédios utilizados na Unidade Básica de Saúde, observando as condições de armazenamento e data de validade dos mesmos; proceder a conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, aos usuários conforme prescrição médica; supervisionar, acompanhar a execução de exames diversos, conforme normas estabelecidas e técnicas específicas de análises clínicas; acompanhar e colaborar no trabalho de rotina do laboratório de análises clínicas, zelando pelo seu adequado funcionamento; executar outras atividades afins que lhes forem atribuídas.

FISCAL DE OBRAS

Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

processos de concessão de “habite-se”; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins;

FISIOTERAPEUTA I

Avaliar, propor e aplicar programas de tratamento fisioterápico, conforme encaminhamento médico, seguindo técnicas específicas; participar de programas de saúde desenvolvidos pelo Município dentro de sua área específica e à critério de Gestor de Saúde do Município; elaborar relatórios dos casos atendidos, conforme normas estabelecidas pelo órgão em que está lotado; propor e desenvolver programas de prevenção que visem a melhoria da Saúde da população, observando as diretrizes traçadas pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares dentro da sala de atendimento, seja quanto ao uso, ou mesmo, manutenção dos aparelhos utilizados nas sessões de fisioterapia; executar outras tarefas afins de que lhes forem atribuídas.

INSPETOR DE ALUNOS

Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam a cuidar, orientar e executar atividades de apoio às crianças, auxiliando na disciplina, na manutenção dos equipamentos de uso da escola e demais serviços similares.

Atribuições Típicas: Confecciona recursos materiais, utilizados nas atividades lúdico-educativas; auxilia na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista os casos em que seja necessária assistência especial; organiza, conserva e cuida da higienização do pátio e do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças; socorre a criança em casos de pequenos acidentes e de emergência, tomando as providências necessárias, segundo orientação recebida do profissional da área, levando-a ou encaminhando-a ao posto de saúde ou médico mais próximo, informando os pais ou responsáveis; organiza todo material referente às atividades com as crianças; auxilia na organização e promoção de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e vocacional ou recreativo; executa outras atribuições afins.

MONITOR DE ALUNOS NO TRANSPORTE ESCOLAR

Profissional responsável por garantir a segurança, disciplina e ordem dos alunos e do transporte escolar, auxiliar os alunos na entrada, permanência e saída no veículo, garantir o direito a acessibilidade dos transportados dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, executar outras tarefas afins.

NUTRICIONISTA (Emprego Público da área Educacional)

Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar; articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; participar da definição do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

perfil, do dimensionamento, do recrutamento, da seleção e capacitação dos colaboradores da UAN. Para a capacitação específica de manipuladores de alimentos, deverá ser observada a legislação sanitária vigente; participar em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar cursos, pesquisas e eventos voltados para a promoção da saúde; realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico; avaliar rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área; participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição e educação continuada para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista.

ORIENTADOR ESCOLAR

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar atividades de Supervisão, orientação e inspeção Escolar, no ensino da primeira à quarta série do Ensino Fundamental e Infantil, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

Atribuições Típicas: Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio-econômico-educativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade; elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar a criatividade, o espírito de auto-crítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; e avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

PROFESSOR 1

Professor do Ensino Infantil e à 4ª série do Ensino Fundamental

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar regência efetiva de atividade, área de estudo ou disciplina com alunos do Ensino Infantil à 4ª série do Ensino Fundamental, nas escolas públicas do Município, para aprimoramento, tanto do processo ensino-aprendizagem como da ação educacional, com participação ativa na vida comunitária da escola.

Atribuições Típicas: Elabora programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional; elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; ministra aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

na educação infantil e até a Quarta série do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais da pátria; organiza e elabora atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente os educandos, em idade pré-escolar; ensina às crianças hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio-visuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação; elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva e formação em permanente, colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Professor do Ensino de Educação Física para o Ensino Infantil à 4ª Série do Ensino Fundamental

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar regência efetiva de atividade, área de estudo ou disciplina nas escolas públicas do Município, para aprimoramento, tanto do processo ensino-aprendizagem como da ação educacional, com participação ativa na vida comunitária da escola.

Atribuições Típicas: Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar; elaborar o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; ministra aulas transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos e jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos históricos-sociais da pátria; organiza e elabora atividades educativas, levando os educandos a se exprimirem através de exercícios físicos, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente; ensina disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio-visuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação; elabora e aplica exercícios físicos e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; e permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2019 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS (As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06, 70/18 e 75/19).

de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade.

PROFESSOR II - INGLÊS

Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

PSICÓLOGO – (Emprego Público da área Educacional)

Descrição Sintética: Os cargos destinam-se a dar suporte psicológico, sistema motor da voz e encaminhamento social do educando.

Atribuições Típicas: avalia, encaminha e promove a minimização dos aspectos pertinentes à assistência ao educando nas áreas específicas de atuação; elabora pesquisas e estudos tendo em vista a solução dos problemas educacionais.

PSICÓLOGO I

Desenvolver atividades na área de psicologia clínica, psicologia do trabalho e educacional, estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando aplicação de técnicos apropriados, diagnóstico e tratamento; articular-se com profissionais do Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; analisar e propor encaminhamento no que se refere ao comportamento de educadores e educandos no processo ensino/aprendizagem, nas relações e processos interpessoais que se dão no âmbito da educação.

SUPERVISOR ESCOLAR

Descrição Sintética: Compreende os cargos que se destinam a executar atividades de Supervisão, orientação e inspeção Escolar, no ensino da primeira à quarta série do Ensino Fundamental e Infantil, planejando, supervisionando, avaliando e reformulando o processo ensino-aprendizado, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos.

Atribuições Atípicas: Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio-econômico-educativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade; elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 2/2019 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS
(As atribuições, na íntegra, constam das Leis Complementares Municipais n.º 34/06, 39/06,
70/18 e 75/19).**

incentivar-lhe a criatividade, o espírito de auto-crítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; e avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Aplicar injeções segundo prescrições médicas; aplicar vacinas; administrar medicamentos observando horários e doses prescritas pelo médico; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas e nos atendimentos aos pacientes; colher materiais orgânicos para fins de análise clínica; orientar, diretamente o público, esclarecendo e educando acerca de assuntos pertinentes à saúde.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA I

Executa exames radiológicos sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X; seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, opera o aparelho de Raios-X de conformidade com a técnica exigida; registra os dados das radiografias realizadas para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controla o estoque de filmes, contrastes e de outros materiais de utilização verificando os níveis de gasto para assegurar a continuidade do atendimento.